



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 482/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **GEOVANE JOSÉ KRAUS VIANA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 500.701-32/PR e inscrito no CPF Nº 028.442.019-03, ocupante do cargo efetivo **MOTORISTA II - Nível 31** nomeado pela Portaria nº 152/2004, matrícula: 1766-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na lotado na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, 03/05/2019 a 03/05/2020 como segue:

- 25/05/2020 a 23/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Maio de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2015
De 22/05/2020
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br